



LEI Nº. 3.651 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

“Altera Programas do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2015 e Lei Orçamentária do Exercício de 2015, Abre por Transposição de Dotação Orçamentária e dá outras Providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 3.376 de 05 de Março de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2015, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.499 de 08 de Abril de 2014, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2015 de nº. 3.560 de 21 de Outubro de 2014, o valor do Programas e Fonte de Recursos para o Exercício Financeiro de 2015:

FONTE DE RECURSO:

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO.

FONTE DE RECURSO: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS.

PROGRAMA:

10 – MERENDA ESCOLAR.

17 – PLANEJAMENTO URBANO.

FUNÇÃO:

12 – EDUCAÇÃO.

15 – URBANISMO.

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

2021 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL.

2080 – MERENDA ESCOLAR P.N.A.E. – PRÉ-ESCOLAR.

2078 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito por Transposição de Dotação Orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.06 – ENSINO